

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2910010/202001

O Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.791/0001-52, com sede na AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20, representado por ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal, doravante denomina do(a) CONTRATANTE, e GET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.039.580/0001-78, com sede na RUA TREZE DE MAIO, Nº 519, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, representada por ERIC SOUZA DE PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, 29 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 14.145.791/0001-52
CONTRATANTE

GET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 36.039.580/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20